

Cascavel, 15 de Outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 6059/2025 - PMC

Emissor: Casa Civil - Secretaria da Casa Civil;

Destino: Câmara Municipal de Cascavel - CMC;

Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 467, 498 e 499/2025 - CMC.

Prezado Senhor,
João Diego
Vereador/Republicanos

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste enviar a resposta ao(s) Requerimento(s) abaixo listado(s):

REQUERIMENTO Nº	PROPONENTE	RESPOSTA
467/2025	João Diego/ Republicanos	CI nº 21378/2025 - SEMA.
498/2025		Ofício nº 886/2025 e anexo - TRANSITAR.
499/2025		Ofício nº 864/2025 e anexos - TRANSITAR.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Tales R. Guilherme
Secretário da Casa Civil

Elaborado por: Maira Miranda.

Ofício nº 886/2025

Cascavel, 10 de outubro de 2025.

Ao Senhor Vereador
João Diego
Câmara Municipal de Cascavel

Assunto: Resposta Requerimento nº 498/2025 – Solicitação de Informações Acerca da Frota de Ônibus do Transporte Coletivo Urbano.

Senhor Vereador,

Remissivo ao Requerimento supramencionado, referente ***solicitação de informações acerca da Frota de Ônibus do Transporte Coletivo Urbano***, informamos que a demanda foi encaminhada ao Departamento de Gestão do Transporte desta Autarquia para análise e manifestações, as quais seguem em anexo através da Comunicação Interna nº 025/2025, elaborada pela Diretoria do Departamento, contendo as respostas aos questionamentos elencados no Requerimento.

Sendo o que tínhamos a expor, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários, e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Laura Rossi Leite
Presidente TRANSITAR

Comunicação Interna nº 25/2025.

Cascavel, 09/10/2025.

Emissor: Departamento de Gestão do Transporte.

Receptor: Presidência.

Assunto: Requerimento nº 498/2025 – João Diego

Alusivo ao requerimento em comento:

1. Desde o ano de 2021, iniciando pela contratação de serviços técnicos especializados de assessoria para a estruturação e apoio na licitação do transporte, a Transitar trabalha no processo de concessão destinado à delegação do serviço público de transporte coletivo de passageiros. Nessa modelagem, os parceiros privados tem a incumbência pelo provimento e modernização da frota, e os projetos dos veículos deverão prever requisitos de confiabilidade, manutenção, segurança, conforto, mobilidade e proteção ambiental. Além dos requisitos técnicos e legais, também está previsto, a médio e longo prazo, a adoção de combustíveis alternativos, dependendo da rede de distribuição e a viabilidade de seus custos. Ocorre que, no ano de 2023, depois de publicações, suspensões e republicações, uma concorrência presencial foi realizada e declarada deserta. No ano passado, após a atualização de alguns parâmetros, nova licitação foi publicada (Processo Digital nº 129688/2024) e, atualmente, encontra-se suspensa cautelarmente pelo TCE-PR, prejudicando a atualização e modernização da frota e do serviço.
2. Considerando que o processo está suspenso no Egrégio Tribunal de Contas do Estado, não é possível estabelecer cronograma congruente indicando sua conclusão e início da operação, no entanto, depois de superados todos os óbices, as concessionárias terão até 150 (cento e cinquenta) dias, após a emissão de ordem de serviço, para iniciar as atividades da concessão, que envolve a mobilização e disponibilização dos recursos necessários à operação – mão de obra, frota, garagem, etc.
3. Em que pese a celeuma para conclusão da licitação da futura concessão, a Transitar envida seus esforços no planejamento e fiscalização das atuais concessionárias para que o serviço prestado ofereça condições de pontualidade, regularidade e confiabilidade, mesmo que a frota utilizada não proporcione, por exemplo, o mesmo conforto que a frota pública elétrica.
4. Desde o ano de 2014, 100% da frota vinculada ao serviço é adaptada às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, sendo a fiscalização, a ferramenta empregada para que eventuais falhas sejam mitigadas e corrigidas. Cabe salientar que 90% da frota é adaptada com plataforma elevatória e, os outros 10%, pelo acesso em nível possibilitado nos elétricos pela configuração estrutural de piso integralmente baixo (*low floor*).

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

LARISSA KARLA BOEING DA SILVA
Data: 10/10/2025 11:37:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Larissa Karla Boeing da Silva

Diretora